

EDITAL N° 036/2017

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições prevista na Resolução nº.006/2014-COU/Unespar, art. 3º, nomeada por seu Diretor Geral de Campus, pela Portaria 022/2017 – UNESPAR – Campus de Paranaguá, de 27/09/2017.

TORNA PÚBLICA:

As erratas em texto contido nos editais 034/2017 e 035/2017, para eleições de Membros do Conselho de Campus e Conselho de Centros de Áreas da UNESPAR Paranaguá, conforme indicações abaixo:

a) No item 2.1, no que se refere ao local de protocolo de registro de candidaturas, em ambos os editais, onde se lê “Protocolo Geral do Campus”, leia-se “Sala de Expedição de Documentos do *Campus*”

b) No item 2.1, no que se refere ao período de inscrição, em ambos os editais, onde se lê “entre os dias 06 e 11 de dezembro de 2017”, leia-se “entre os dias 06 e 13 de dezembro de 2017.”

Publique-se no **site** oficial da Unespar/*Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 05 de dezembro de 2017.

Sandro Deretti

Presidente da Comissão Eleitoral Local